Companhia de Gás de São Paulo

Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - CEP 03040-030 - Brás - São Paulo - SP CNPJ 61.856.571/0006-21 - Insc. Estadual 108.701.514.110 Inscr. Municipal 514.108.514.110 Inscrição Única Regime Especial - Processo UA 51089-697928/2002

NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS

TABOAO DA SERRA



TATIANA TAVARES DE CARVALHO

R ANTONIO CARLOS TORRES 186

CNPJ/CPF 318.264.608-70 29339804 Código do Usuário

Nota Fiscal / Conta de Gás Nº 000.064.022 Data da Emissão 01.03.2018 Tipo de Conta NORMAL Data de Apresentação 05.03.2018 Segmento Residencial Unidade de Leitura 37067AGL Código do Cliente 10515950 Inscrição Estadual

DADOS DO FATURAMENTO

Valor Fornecimento de Gás Natural R\$ 8.52 Multa e Juros R\$ 4,74 Serviço Nota: 007670478390 de 02/02/2018 - Parcela: 1 de 2 R\$ 31.37 abrir por conta paga, mod - taxa de visita

Valor Total a Pagar R\$ 44.63

AVISOS AO USUÁRIO

Pref. Municipal São Paulo # NF Paulistana n.º 01926911 - Regime Especial SF/PMSP n.º 2015-0188.721-8 RPS n.º 000002013051 Dt.Emissão 02/02/2018 Cod. Serviço 01880 Base de Cálculo R\$: 62,74 Alíquota 5,00% (D) Abrir por conta paga = R\$ 22,85[(D) MOD - Taxa de Visita = R\$ 39,89|VALOR PIS: R\$ 1,04|VALOR COFINS: R\$ 4,77|VALOR ISS: R\$ 3,13|SOMA TRIBUTOS: R\$ 8,94 Informamos que neste mês o consumo faturado foi estimado de acordo com a média de consumo das 12 (doze)

últimas medições, por motivo de: Consumidor Ausente.

MÊS DE REFERÊNCIA	MARÇO/2018		
VENCIMENTO	11.03.2018		
TOTAL A PAGAP (P\$)	44 63		

TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO ICMS REDUZIDA - CONV. 18/92 Base de Cálculo %ICMS R\$ 7.10 18.00 R\$ 1.28

BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (SOMENTE P/UNIDADES USUÁRIAS DE GNV) Valor ICMS Base de Cálculo %ICMS

0,00

Valor PIS Valor COFINS R\$ 0,14 R\$ 0,65

Impostos Estaduais Impostos Federais Total de Impostos R\$ 1,28 R\$ 0,79 R\$ 2,07

R\$ 0,00

RESUMO DO FORNECIMENTO

Tarifa Aplicada Consumo Fornecimento Corrigido/Faturado* com ICMS de gás natural 0.00 8.517647 R\$ 8.52 Dados Tarifários (m³/mês) Fixo (R\$) Variável (R\$)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

É fundamental que na próxima leitura haja responsável permitindo acesso ao medidor, sob pena de interrupção do fornecimento após o 3º mês consecutivo do impedimento, ou acúmulo de consumo a pagar. Não acusamos pgto. da(s) NF(s) vencida(s) em 12.02.2018. O não pagamento leva ao corte de fornecimento, conforme a Legislação. A religação será efetuada em até 1 dia útil após a comprovação do pagamento dos débitos e da solicitação de agendamento, em um dos canais de atendimento, c/ taxa que varia entre 62.74 e 175.13.

O inadimplemento desta fatura por prazo superior à 15 dias ensejará a interrupção do fornecimento de gás para todo o segmento, exceto os segmentos Residencial e Residencial Coletivo, cujo prazo de inadimplemento considerado é de 30 dias.

DETALHAMENTO DE CONSUMO			HISTÓRICO DE CONSUMO - 12 ÚLTIMOS MESES (m³)			
			Consumo(m³/mês) Medido	0,00	Mês/Ano	Corrigido/ Faturado Medido
Leitura Anterior	02.02.2018	822,00	Fator de Pressão	0,9409		
Leitura Atual	27.02.2018	822,00	Fator de Temperatura	1,0000		
Dias de Consumo		026	Fator de Compressibilidade	1,0000		
Previsão da Próxima L	Leitura	28.03.2018	Fator de Correção*	0,9409		
Tipo do Medidor		SD2.5	Fator de PCS	1,0097		
N ^o do Medidor	C	C13D0022331D	Consumo Corrigido/Faturado*	0,00		

* O cálculo do Fator de Correção é feito através do Fator de Pressão x Fator de Temperatura x Fator de Compressibilidade = Fator de Correção.

**O cálculo do consumo corrigido/faturado é feito através do Consumo m³ medido x Fator de PCS (Poder Calorífico Superior) x Fator de Correção = Consumo Corrigido/Faturado

**Os valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições: Poder calorífico superior: 9.400 kcal/m³, temperatura=20m° e Pressão=1 atm, conforme Resolução ANP nº16.

Reservado ao Fisco 9b20.6455.827e.9ed1.5577.d2d6.5dc2.5130

 $N^{\circ}.000.064.022$ Nota Fiscal / Conta de Gás

Usuário: TATIANA TAVARES DE CARVALHO

29339804

Código do Usuário Mês de Referência Vencimento Valor Total a Pagar (R\$) 29339804 MAR/2018 11.03.2018 44,63

Para cadastramento em Débito Automático Banco Agência Código

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE n. 156/01). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. 9492/97).

Bancos autorizados a receber essa conta: Bradesco*, Banco do Brasil*, Itaú*, Caixa Federal*, Citibank, Safra e Santander. (*exceto boca de caixa)

836500000002 446300577066 002616121006 002933980407

Autenticação Mecânica

Via do Usuário Autenticação mecânica





Comgás 24h 08000 110 197

Comgás 24h 08000 110 197

Pedidos de serviços, informações sobre conta e emergências (vazamento ou falta de gás), inclusive sábados, domingos e feriados. E-mail: consumidor@comgas.com.br Visite nosso site: www.comgas.com.br e fale com a gente pelo Chat On-line ou acesse o Comgás Virtual: virtual.comgas.com.br Atendimento a clientes com deficiência auditiva e de fala: 0800 200 8200 At sarifas vigentes e o tutorial de cálculo da conta de gás, estão disponíveis em nosso atendimento pessoal e na página eletrônica da Comgás - www.comgas.com.br

Atendimento pessoal de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados:

São Paulo: Rua Cap. Faustino de Lima, 134 - Brás e na Av. Paulista, 1493 a 1499 - Cerqueira Cesar - Lj. 55 Ed. Andréa Matarazzo (entrada lateral opcional pela Alameda Casa Branca, 3).

Jundiaí: Av. Nove de Julho, 2360 - Centro Santos: Av. Conselheiro Nébias, 268 - VI. Mathias S.J. dos Campos: Av. Paraibuna, 1234 - Jd. São Dimas

Sugestões, elogios e críticas sobre atendimento e/ou serviços prestados:
Ouvidoria Comgás: 08000 161 667, das 8h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados. Não havendo solução quanto à reclamação junto à concessionária:
Ligue SAU-ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário) 0800 770 0427, de 2º a 6º feira, das 8h às 20h, exceto feriados ou e-mail: arsesp@sp.gov.br
Espaço para mensagens da ARSESP
A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo. Os direitos e obrigações dos usuários e da Comgás estão disciplinados na Deliberação ARSESP nº 732, de 06/07/2017 disponível em nosso atendimento pessoal e nas páginas eletrônicas da Comgás - www.comgas.com.br e da ARSESP - www.arsesp.sp.gov.br

Remetente: Companhia de Gás de São Paulo Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - 03040-030 - Brás - São Paulo - SP Mais praticidade: solicite o DÉBITO AUTOMÁTICO para sua conta, informando seu código de usuário. O cadastramento via 08000 110 197 ou no site www.comgas.com.br está disponível para correntistas dos bancos Bradesco, Itaú, Banco do Brasil e Santander. Para os outros bancos, o cadastramento só é possível via banco.

Para uso do Correio Data Reintegrado ao serviço postal em Assinatura e Número do Entregador | | Não Procurado | | Endereço Insuficiente | Não existe o número indicado

NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS

TATIANA TAVARES DE CARVALHO

Endereço (Correspondência)

R ANTONIO CARLOS TORRES 186

06766-210 TABOAO DA SERRA SP -00006402200002933980437067AGLSEG Mês de Referência

MAR/2018

Vencimento 11.03.2018



Se precisar, não deixe de falar com a gente.

Os nossos canais de atendimento estão sempre à sua disposição. Seja via telefone, chat ou aplicativo, estamos sempre prontos para te atender. Pode ser para uma emergência, ouvir alguma reclamação, sugestão ou te ajudar com algum assunto referente a gás. Não pense duas vezes, fale com a gente!

